



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 85, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Altera a Resolução CEPEC nº 156, de 29 de agosto de 2019, que regulamenta o Programa de Pós-Graduação em Educação/FAED/UFGD.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 27, de 8 de março de 2021, da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

Art. 1º A Resolução CEPEC nº 156, 29 de agosto de 2019, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em Educação, da Faculdade de Educação/FAED/UFGD, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 125. A Comissão de Acompanhamento e Autoavaliação será composta por, no no mínimo, 5 (cinco) membros, mais o membro nato, indicados pela Coordenadoria do PPGEd e designados pela Direção da FAED.

§ 1º A comissão será composta por:

I - vice coordenador do Programa, como membro nato;

II - representante titular e suplente do corpo permanente de docentes, sendo indicado entre aqueles que já tenham sido eleitos e exercido o cargo de Coordenador do Programa;

III - representante titular e suplente do corpo discente, sendo indicado do curso de mestrado e de doutorado;

IV - representante titular e suplente de técnico-administrativo que atue junto ao Programa de Pós-graduação; e

V - representante titular e suplente de instituições externas à UFGD vinculados à educação básica e/ou educação superior.

§ 3º A Comissão de Acompanhamento e Autoavaliação será presidida por um dos seus membros, escolhido pelos membros da comissão.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o § 2º do Art. 125 da Resolução CEPEC nº 156, de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 22/04/2021

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 77/2021 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 10/05/2021 16:50)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **77**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **10/05/2021** e o código de verificação: **5b49d1affa**